



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

---

**LEI MUNICIPAL Nº 4626/2010**

**AUTORIZA O CONERTO DO APARELHO  
DA TRANSMISSÃO DO SINAL DAS  
EMISSORAS SBT E BAND NO MUNICÍPIO  
DE SÃO VICENTE DO SUL.**

Jorge Valdeni Martins, Prefeito Municipal de São Vicente do Sul.

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, no uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Devido a manutenção do sinal das emissoras BAND e SBT o Executivo requer por meio desse a autorização para o conserto do aparelho de retransmissão das mesmas por um técnico especializado.

**Art.2º** - Servirá de cobertura para a despesa criada no artigo primeiro, a seguinte rubrica:  
02-01- Secretaria Municipal de Administração  
33903036000000 – Outros serviços de terceiros pessoa física.

**Art.3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL, EM 07 DE JUNHO DE 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
EM DATA SUPRA.

JORGE VALDENI MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

MARLEI DE MELLO RUMPEL  
SEC.MUNIC.ADMINISTRAÇÃO  
Certifico que a presente lei foi afixada no quadro  
de avisos e publicações em 07/06/2010.livro 31.